



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3428

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, outros

Autoria: Benedito Paula Said

Data: 27/08/1992

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1992. (RETIRADO). Denomina as ruas "Rosário Câmara", "Alcobaça", "Aloísio Azevedo", "Santo Hipólito", "São Estêvão", "do Franciscano", "Eliotério Silva", "da Bíblia", "Coronel Tito Alvarenga", "Machado de Assis", "Elcim Lopes", e "Eça de Queiróz", localizadas no bairro Village do Lago I.

Controle Interno – Caixa: 27.1 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Gendentes
nº: 27.1
ordem: 62
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Autor: Benedito Paula Said

Assunto:

Denominando ruas no Bairro Village do Lago I .

MOVIMENTO

1 Recebido em 27.08.92

2 A Com. de Leg. e Justiça em 27.08.92

3 Aprovado em 1º - 01.09.92

4 Com. de Denominação - 01.09.92

5

6

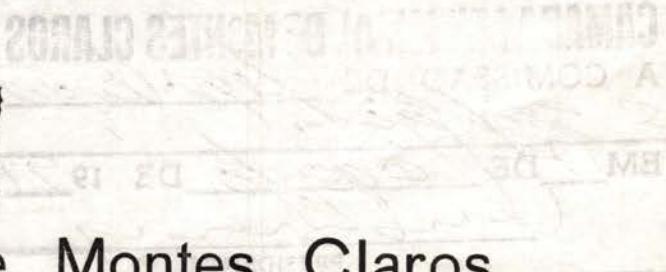
7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

B. Said

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - As Ruas A, B, D, E, F, G, I, 02, 03, 04, 05 e 06, situadas no Bairro Village do Lago I, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Rosário Câmara, Rua Alcobaça, Rua Aloísio Azevedo, Rua Santo Hipólito, Rua São Estevão, Rua do Franciscano, Rua Eliotério Silva, Rua da Bíblia, Rua Coronel Tito Alvarenga, Rua Machado de Assis, Rua Elcim Lopes e Rua Eça de Queiróz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 27 de agosto de 1992.

B. Said

Vereador Benedito Said



E' legal e legal




Edeardo Reliu



Solicito anexar anexo
das pessoas homenageadas,
de acordo com decisões de
câmara.


Edeardo Reliu



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - As Ruas A, B, D, E, F, G, I, 02, 03 , 04, 05 , 06 e 07 , situadas no Bairro Village do Lago I, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Rosário Câmara, Rua Alcobaça, Rua Aloísio Azevedo, Rua Santo Hipólito, Rua São Estêvão, Rua do Franciscano, Rua Eliotério Silva, Rua da Bíblia , Rua Coronel Tito Alivarenga, Rua Princesa Isabel, Rua Machado de Assis, Rua Elcim Lopes e Rua Eça de Queiróz .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoçam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 09 de abril de 1992.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'B. Said'.

Vereador Benedito Said